



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo n.º 1 Contrato TRT N.º 44/2007
PA N.º 548/2007

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REPROGRÁFICOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRT 16ª REGIÃO
E A EMPRESA MDAT SERVIÇOS DE
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.608.631/0001-93, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **MDAT SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º. 05.391.161/0001-77, com sede na Rua Irmã Ambrosina, 77, sala 09, Centro, Eusébio – CE, representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR**, RG 2000010255665 SSP/CE, CPF 244.803.203-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Reprográficos, com base na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o despacho à fl. 182, do PA- 548/2007, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- prorrogar o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o prazo de vigência do Contrato n.º. 44/2007, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2009, com término em 31.12.2009.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís, 14 de outubro de 2008.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Presidente
TRT 16ª Região

FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR
Representante da Empresa M DAT
Serviço de Representação Ltda

Testemunhas:

1) _____

2) _____